



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 17/GR, de 3 de janeiro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 117/GR, de 28 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativa, lotada no IFRR/Campus Boa Vista Centro, abaixo relacionada:

2ª Avaliação

Nome Servidora	Cargo	Nota	Conceito
TATIANA COSTA ROSA	ARQUIVISTA	210	EXCELENTE

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativa, lotada no IFRR/Campus Boa Vista, abaixo relacionada:


1ª Avaliação

Nome Servidora	Cargo	Nota	Conceito
TATIANA COSTA ROSA	ARQUIVISTA	210	EXCELENTE

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2211/GR/2017